



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ATA Nº. 015/2018

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018 – 22/05/2018.

Aos vinte dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos reuniram-se no Plenário Luiz Mena no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, os vereadores: David Marques Silva, Maria Socorro Leite Dantas, Kátia Brambilla, Edmilson Alves dos Santos, Nonato Bernardo Duarte e Valter Neves de Moura, sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva. Registramos a ausência dos vereadores Zilmar e Alexandre sem previa justificativa. Por haver quórum regimental, o Presidente abriu a sétima Sessão Extraordinária às dezenove horas e quarenta e seis minutos em nome de Deus agradeceu a presença de todos e convidou o vereador Valter, que faça a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. O Presidente passou para o Expediente do Dia, os projetos são postos em deliberação, conforme a seqüência: **Projeto de Lei Municipal nº. 076/2018 “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”** lido, posta em discussão, é concedida a palavra a vereadora Kátia que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima, o vereador Nonato reforça a solicitação. O pedido em regime de urgência urgentíssima é aprovado, uma vez aprovado é dispensado parecer das comissões competentes. O projeto é posto em votação, sendo aprovado por maioria. **Projeto de Lei Legislativo nº022/2018 “Autoriza a Câmara Municipal a doar bens moveis com inscrição no patrimônio do poder Legislativo Municipal para entidade de utilidade publica – associação cultural esportiva recreativa Guarantã – Acerg e das outras providencias”**, lido é posto em discussão, vereador Valter solicita apoio para votação e aprovação em regime de urgência urgentíssima, o vereador Nonato, reforça a solicitação. O pedido em regime de urgência urgentíssima é aprovado por maioria, uma vez aprovado é dispensado o parecer das Comissões competentes, o referido projeto é posto em votação, sendo aprovado por maioria. **Projeto de Lei Legislativo nº023/2018 “Autoriza a Câmara Municipal a doar bens moveis com inscrição no patrimônio do poder Legislativo Municipal para entidade de utilidade publica – associação de aposentados pensionistas e idosos talismã e das outras providencias”** lido é posto em discussão, vereador Valter solicita apoio para votação e aprovação em regime de urgência urgentíssima. Os vereadores Nonato, Katia e Edmilson, reforçaram a solicitação. O pedido em regime de urgência urgentíssima é aprovado por maioria, uma vez aprovado é dispensado o parecer das Comissões competentes, o referido projeto é posto em votação, sendo aprovado por maioria. Na continuidade dos trabalhos o senhor Secretario procede a leitura da indicação registrada na Secretaria Geral, Indicação 042/2018 de autoria do vereador Edmilson, lida e discutida e aprovada pela maioria. Não havendo mais



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declarou encerrada a sétima Sessão Extraordinária de dois mil e dezoito, às vinte horas e dois minutos.

Celso Henrique Batista da Silva
Presidente

Valter Neves de Moura (Valter do Sindicato)
Vice-presidente

Nonato Bernardo Duarte
2º Secretário